



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 4.625, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre designação de servidora para exercer função na Junta de Serviço Militar no município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora, **JOSIANE GEVERGI PEREIRA**, para exercer a função de Auxiliar da JSM nº 347, no município de Montanha - ES, por tempo indeterminado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha - ES, 02 de junho de 2023.

ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO
Prefeito Municipal